



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 449/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS GASÔMETROS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE TESTES DE GASOMETRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.

Protocolado nº 11.241/2016 e 11.244/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Francisco Pereira de Castro nº 358, Bairro: Anhangabaú – Jundiaí/SP, CEP: 13.208-110.

CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.271.934/0001-23, com sede na Rua Massena nº 107 – Bairro: Jardim Canada – Nova Lima/MG – CEP: 34.000-000, representada pelo Sr. **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, gestor de licitações, inscrito no CPF sob nº 012.758.386-69 e portador do RG nº MG 10.495.354 SSP/MG.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 449/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS GASÔMETROS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE TESTES DE GASOMETRIA, firmado e com início de vigência em 02 de dezembro de 2016, nos termos constantes do Protocolado nº 11.241/2016 e 11.244/2016 - Pregão Eletrônico nº 167/2016.

Cláusula Segunda: O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de 02 de dezembro de 2017.

Cláusula Terceira: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através do respectivo gestor, o servidor Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, matrícula 12.088, Secretário de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários dos contratos;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;



Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 30 de novembro de 2017.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

Andreza Luzia Alves

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 449/2016.

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 449/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS GASÔMETROS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE TESTES DE GASOMETRIA.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 30 de novembro de 2017.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 449/2016

PROTOCOLADO: nº 11.241/2016 e 11.244/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 449/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS GASÔMETROS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE TESTES DE GASOMETRIA.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 30/11/2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses a contar de 02 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 167/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos